



PORTARIA Nº 138/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 061800014/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, a liberação de 4 (quatro) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), a portaria perfaz o valor de **R\$ 1.560,00** (mil quinhentos e sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de São Paulo - SP, no período de 09 a 12 de julho do corrente, para participar do XXIV Encontro do Colegiado Nacional de Gestores/ES Municipais e Assistência Social.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Sede: Rua Manoel de Medeiros, nº 200 - Centro
Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração